

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor EDINELSON
BENEDITO PEREIRA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor EDINELSON BENEDITO PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento ao profissionalismo, à dedicação e à trajetória de vida de Edinelson Benedito Pereira, nascido em 12 de agosto de 1968, natural de Cuiabá-MT, filho de Egídio Bernardino Pereira e Porfíria Maria de Almeida Pereira, pai de Kelly Anne Silva e Henrique Salomão Pereira.

Servidor público, construiu sua trajetória com base no compromisso com a administração pública e no atendimento das necessidades da população, destacando-se pela competência, responsabilidade e ética no desempenho de suas funções.

Ao longo de sua caminhada, exerceu funções estratégicas na gestão pública, com destaque para sua atuação como Gerente da Diretoria Administrativa Financeira (DAF) em diversas secretarias municipais, onde demonstrou liderança, eficiência e capacidade de gestão, contribuindo significativamente para a organização e o fortalecimento das estruturas administrativas.

Com relevante passagem pela Secretaria de Obras, onde atuou por aproximadamente 15 anos, e com destaque especial para seus 25 anos de dedicação à Secretaria de Habitação, consolidou uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento urbano e com políticas públicas voltadas à moradia, deixando um legado de importantes contribuições ao município, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

